

**DECRETO N.º 11.272 DE 16 DE JUNHO DE 2017**

Declara Luto Oficial pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Vereadora, Ex-Governadora, Ex-Prefeita, Ex-Vice-Prefeita e Ex-Deputada Federal Constituinte Wilma Maria de Faria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial no Município de Natal, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Vereadora, Ex-Governadora, Ex-Prefeita, Ex-Vice-Prefeita e Ex-Deputada Federal Constituinte Wilma Maria de Faria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves  
Prefeito